



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

SÚMULA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
COMISSÃO ESPECIAL DO MÉRITO – EXERCÍCIO 2018

Data: 17 de setembro de 2018.

Local: Sede Angélica – Av. Angélica, 2364 - 4º andar.

Início: 14h00

Término: 15h15.

-----  
**Presenças:** Eng. Mec. Demétrio Elie Baracat, Eng. Agrim., Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. João Luiz Braguini, Eng. Alim. José Antonio Gomes Vieira, Geol. Sebastião Gomes de Carvalho, Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Thiago Barbieri de Faria, Eng. Ind. Eletr. e Tec. Sist. Eletr. Tiago Santiago de Moura Filho e Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio. -----

**Apoio Técnico-Administrativo:** Assistente Técnica Eng. Civ. Karine Corrêa.-----

**Item I – Verificação do quórum.** Verificado e constatado o quórum, o Coordenador Geol. Sebastião Gomes de Carvalho deu início à reunião.-----

**Item II – Aprovação da súmula da reunião de 13 de agosto de 2018 –** Após apreciação, a Súmula da 7ª Reunião Ordinária da Comissão Especial do Mérito de 13 de agosto de 2018 foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. -----

**Item III – Apresentação das análises relativas ao estudo acerca dos critérios a serem adotados pela Comissão Especial do Mérito na análise das indicações ao Mérito do Sistema Confea/Crea e ao Mérito Paulista, provenientes das câmaras especializadas, em razão da diversidade de currículos dos indicados –** Em continuidade ao assunto já iniciado em reuniões anteriores, o Coordenador Geol. Sebastião Gomes de Carvalho comentou sobre a necessidade de definição de critérios para auxiliar os membros desta CM a efetuar a seleção dos currículos dos indicados pelas Câmaras Especializadas ao Mérito do Sistema Confea/Crea, em conformidade à Resolução nº 1.085/16, do Confea. Com a palavra, o Eng. Agrim., Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. João Luiz Braguini manifestou sua anuência em relação à elaboração do documento, como forma orientativa, ficando a cargo de cada conselheiro, membro desta comissão, seu posicionamento quanto a escolha dos currículos dos indicados, vencendo sempre a maioria. Na sequência, o Coordenador esclareceu que a proposta fora elaborada com base em editais de concursos públicos, com o fim de contemplar profissionais do Sistema Confea/Crea com atuação em áreas diversas, como por exemplo: docência,



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

1 profissional liberal, etc. Passou-se, então, à leitura do documento. Após as correções  
2 redacionais apontadas pelo conselheiro Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, o texto  
3 foi colocado em discussão da seguinte forma: **“Estudo de critérios para auxiliar os**  
4 **membros da Comissão Especial do Mérito na análise dos currículos e escolha dos**  
5 **indicados do Crea-SP ao Mérito do Sistema Confea/Crea. 1. Atividades Acadêmicas.**  
6 1.1. Pós-Graduação lato sensu – Especialistas; 1.2. Pós-Graduação stricto sensu –  
7 Doutorado/Mestrado, no país ou exterior; 1.3. Livre docência – titular/adjunto; 1.4.  
8 Exercício do magistério; 1.4.1. Monitoria; 1.5. Trabalhos publicados: livros, manuais  
9 técnicos e científicos, revistas científicas, jornais e imprensa (falada, escrita, televisiva)  
10 e outros; 1.6. Orientação e/ou co-orientação de tese, doutorado, mestrado, projeto de  
11 iniciação científica, TCC e outros; 1.7. Participação em banca examinadora de  
12 dissertação, mestrado e tese de doutorado; 1.8. Palestras; 1.9. Participação  
13 colaborativa em programas e/ou projetos de ensino. **2. Atividade de pesquisa e**  
14 **extensão.** 2.1. Patentes requeridas e/ou concedidas, nacional/internacional; 2.2.  
15 Produto técnico-científico ou cultural premiado; 2.3. Difusor e implementação no país  
16 de produto técnico-científico cultural ou de reconhecido prestígio; 2.4. Editor de  
17 periódico científico, revistas e jornais especializados. **3. Títulos Honoríficos, de Mérito**  
18 **Profissional e/ou Administrativo recebidos.** **4. Notório Saber;** 4.1 Participação em  
19 consultoria, gerência de empresa, coordenação de equipe e outros. **5. Produção de**  
20 **obras (artísticas, científicas) publicadas.** **6. Participação em Associações, Sindicatos,**  
21 **Comissões, Órgãos Consultivos e Grupos Técnicos de Trabalho voltados para o**  
22 **aprimoramento dos profissionais da engenharia.** **7. Atividades de caráter**  
23 **profissional, remunerada ou voluntária, em instituições públicas, privadas e do**  
24 **terceiro setor, que contribuíram para o desenvolvimento social, da engenharia e**  
25 **agronomia”.** Colocado em discussão, o texto foi aprovado por unanimidade. -.-.-.-.-.  
26 **Item IV – Comunicados e informações** – Dando continuidade, o Geol. Sebastião  
27 Gomes de Carvalho informou que se encontra em fase final de elaboração para  
28 aprovação na Plenária do CREA-SP, nos próximos meses, o convênio entre CREA-SP/  
29 UNESP/ UNIVESP para implementação do projeto de pós-graduação “lato sensu”  
30 “Empreendedorismo e a Inovação Tecnológica nas Engenharias”. Tal projeto prevê,  
31 inicialmente, a formatação e oferecimento de cursos à distância (EAD), voltados para  
32 práticas sustentáveis de inovação tecnológica e empreendedorismo, apresentando  
33 ferramentas e modelos de negócios em 05 (cinco) módulos distintos com valores  
34 simbólicos, para todos os engenheiros registrados no Conselho e formados em  
35 Engenharia no estado de São Paulo. Como o número de vagas é limitado em relação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

1 ao de profissionais, estamos solicitando a colaboração dos Presidentes de Entidades  
2 para levantamento preliminar dos possíveis interessados. ....

3 .....

4 Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o  
5 Coordenador Geol. Sebastião Gomes de Carvalho agradeceu a presença de todos e deu  
6 por encerrada a reunião. ....

7 .....

8

9

10

11

12

Geol. Sebastião Gomes de Carvalho  
CREA-SP nº 0600242905  
Coordenador da Comissão Especial do Mérito

14

15

16

17

18 A presente súmula, aprovada na reunião de 08 de outubro de 2018, segue assinada e  
19 rubricada pelo Coordenador e demais membros presentes.

20